

MUNICÍPIO DE SILVES**Aviso n.º 9315/2011**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 4 de Fevereiro de 2011, foi concedida, a José João Marques Clemente, Assistente Operacional do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, licença sem remuneração por um período de onze meses, prevista no artigo 234.º da Lei n.º 59/2009, de 11 de Setembro, com início em 29 de Março de 2011.

07 de Fevereiro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

304522598

Aviso n.º 9316/2011

Para os devidos efeitos se torna publico, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal por tempo determinado para provimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico — actividade de Assistente Administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 de 07 de Junho de 2010, homologada por meu despacho em 14 de Março de 2011.

Lista Unitária de Ordenação Final

- 1.º Olga Isabel Coelho Guerreiro — 15,58 Valores
- 2.º Telma Filipa Custódia Marques — 13,93 Valores
- 3.º Ana Gabriela Guerreirinho Caracol Rita — 13,66 Valores
- 4.º Filomena Maria Marques Marcelo — 13,51 Valores
- 5.º Nelson Jorge Branquinho Moutinho — 13,26 Valores
- 6.º Alzira Guilhermina Azevedo Carvalho — 12,61 Valores
- 7.º Márcia Sofia da Silva Viegas Ferreira — 12,25 Valores
- 8.º Filomena Marisa Moreira Gomes — 12,13 Valores
- 9.º Paula Cristina Guerreiro Dias — 12,02 Valores
- 10.º Nelson Filipe Martins — 11,43 Valores

Candidatas excluídas por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Selecção:

Maria Helena Nunes Duarte Costa
Sandra Luísa Correia Rodrigues
Telma Margarida Vieira Prudêncio

Candidata excluída por ter faltado à Entrevista Profissional de Selecção:

Cristina Isabel Guerreiro Valério da Silva

Candidata excluída por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências:

Patrícia Manuela Gonçalves Saias Araújo Ferreira

Candidatos excluídos por terem faltado à Entrevista de Avaliação de Competências:

Ana Patrícia Costa dos Santos Ataíde
Anabela Trindade da Encarnação Sério
Aníbal da Palma Xavier
Carla de Jesus Simões Estêvão Franco
Célia Maria Guerreiro Gomes Branco
Dora Isabel Neto Gonçalves Martins Freire
Isabel Maria Miguel Gonzalez
Paula Alexandra Rocha Mendonça
Sara Isabel Barbara Duarte dos Santos

Candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular:

Ana Lúcia Santos Martins Gregório
Anabela Martins Guerreiro
Andreia Isabel Gonçalves da Palma Vilão Costa
Armindo Pereira de Araújo
Bruno Venâncio Vieira Justino
Cátia Sofia dos Santos Araújo
Cláudia Cristina Sequeira Henriques Correia
Cristina Monteiro da Silva Curado
Daniela Sofia da Silva Anastácio
Daniel José Rosa Gonçalves
Dina Cátia Rocha Martins
Dora Patrícia Teodoro Lima
Dulce Coelho Guerreiro
Ellen Cethy Hanna Araújo Pereira Fernandes

Fátima Isabel António Lapa
Franz Samuel Calderon Balderrana
Gil Filipe Coelho Santos
Helena Maria Pinto
Helga Sofia Nunes Calote
Inês Monteiro da Silva Curado
Inês da Silva Luz Godinho Guedes Pedro
Isabel Maria Ferreira Costa
Joana Maria Gonçalves Pires
Joaquim Pereira Vicente
Lara Alexandra Reis Amador
Marco José dos Reis Mogo
Marilene Jacinto de Macedo Monteiro
Maria de Fátima dos Santos Vargas
Mário Jorge Ramos Grade
Marisa Isabel Neto Pires
Mónica Cristina Pinto Machado
Mónica Isabel Rocha Viana Gonçalves
Mónica Sofia de Jesus Ferreira
Nuno Alexandre Correia Pires Cabrita
Nuno Miguel Luís do Carmo
Patrícia Alexandra Gonçalves dos Santos
Pedro Miguel Malveiro Batista
Rogério Paulo da Conceição Sequeira
Rosete Moreira Cantinho Simão
Rui Filipe Vieira Araújo Soares da Silva
Sara Maria Xavier Pinto
Sara Telo da Silva Miquelino Perpétuo
Sofia de Cássia Mateus Alves Freire
Sónia Amaral dos Santos
Sónia Lúcia Medeiros da Silva
Tatiana Alexandra Jesus Benjamim
Valter José Mendonça Fontinha
Vânia Cristina Coelho da Encarnação

16 de Março de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

304524169

Aviso n.º 9317/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público a suspensão do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5 de 07 de Janeiro de 2010, por força do disposto no n.º 11, do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (OE 2011).

24 de Março de 2011. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

304521755

Aviso n.º 9318/2011

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de dezassete de Março de dois mil e onze, determinei a anulação dos procedimentos concursais por tempo determinado que a seguir se indicam:

Publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206 de 22 de Outubro de 2010:

- 1 Técnico Superior na área de actividade de Psicologia;
- 1 Assistente Técnico na área de actividade de Gestão Cultural;
- 1 Assistente Técnico na área de actividade Som e Imagem;
- 1 Assistente Operacional na área de actividade de Pintor;
- 1 Assistente Operacional na área de actividade de Electricista;
- 1 Assistente Operacional na área de actividade de Serralheiro.

Publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223 de 17 de Novembro de 2010:

- 1 Técnico Superior na área de actividade de Marketing;
- 1 Assistente Técnico na área de actividade Animação Cultural.

24 de Março de 2011. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

304521382

Aviso n.º 9319/2011

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 25 de Fevereiro de 2011, foi concedida ao trabalhador Carlos Miguel Rodrigues Sequeira, Técnico Superior do Mapa de Pessoal desta Câmara

Municipal, licença sem remuneração por um período de onze meses, prevista no artigo 234.º da Lei n.º 59/2009, de 11 de Setembro, com efeitos do dia 01 de Março de 2011.

25 de Março de 2011. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

304522824

Aviso n.º 9320/2011

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, renovei a comissão de serviço do Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Informação Geográfica, *Dr. Ricardo José da Conceição Tomé*, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo período de três anos, com efeitos do dia 28 de Fevereiro de dois mil e onze, inclusive

29 de Março de 2011. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

304522484

MUNICÍPIO DE SINES**Aviso n.º 9321/2011**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 15 de Fevereiro de 2011, cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, a Assistente Operacional, *Maria Laurentina Gonçalves*, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

1 de Abril de 2011. — A Vereadora, com competência delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

304560838

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS**Aviso n.º 9322/2011**

António Manuel Oliveira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas:

Faz saber que, de conformidade com o seu despacho datado de 4 de Abril do corrente ano, foi nomeada em comissão de serviço, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para o cargo de Secretária do meu Gabinete de apoio pessoal, *Maria Armada Lopes Pombal Ferreira*, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2011, inclusive. (Isento do Visto do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

304566119

MUNICÍPIO DE VILA FLOR**Aviso n.º 9323/2011**

Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, torna público, para os devidos efeitos que os procedimentos concursais comuns, ref. A — 2 Assistentes Operacionais (motoristas de Transportes Colectivos); ref. B — 3 Assistentes Operacionais (Conductor de Máquinas Pesadas); ref. C — 2 Assistentes Operacionais (Calceteiros); ref. D — 1 Assistente Operacional (Canalizador) e ref. E — 2 Assistentes Operacionais, cujo aviso foi publicado no *Diário da República* n.º 13, 2.ª série de 19 de Janeiro de 2011, ficaram desertos.

16 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel*.

304471698

Aviso n.º 9324/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de vários postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º

da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 14/02/2011 e 07/03/2011, conforme o n.º 1 do Artigo 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e por despachos do senhor Presidente da Câmara de 16 de Março de 2011, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, os procedimentos concursais comuns para preenchimento de vários postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme mapa de pessoal:

- A — 2 Assistentes Operacionais (Motorista de Transportes Colectivos);
- B — 3 Assistentes Operacionais (Conductor de Máquinas Pesadas);
- C — 2 Assistentes Operacionais (Calceteiro);
- D — 1 Assistente Operacional (Canalizador);
- E — 2 Assistentes Operacionais;

2.1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, pelo facto se procede ao recrutamento dos postos de trabalho supra, para as diferentes carreiras e funções postas agora a concurso, suprirem as necessidades dos serviços.

2.2 — Em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, conforme FAQ no sítio da DGAEP, não procedeu este município a essa consulta.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, Lei n.º 34/2010, de 02/09 e Lei n.º 55-A/2010, de 31/12, na Lei n.º 12-A/2010, de 30/06, na Lei n.º 59/2008, de 11/09, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 e no Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: área do município de Vila Flor.

5 — Caracterização dos postos de trabalho:

5.1 — Ref. A — Condução de veículos de transporte colectivo;

Ref. B — Condução de Máquinas Pesadas de movimentação de terras ou guaus ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixos, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares de viaturas;

Ref. C — Cumprir as tarefas e afectações delineadas no planeamento municipal, correspondentes à actividade de Calceteiro;

Ref. D — Gestão e conservação de toda a rede de águas e esgotos a cargo do Município, com a execução de todas as tarefas de canalizador associadas.

Ref. E — Execução de tarefas indiferenciadas afectas aos serviços de obras municipais.

5.2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, as descrições dos conteúdos funcionais não pode, em caso algum, e sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 271.º da Constituição, constituir fundamento para o não cumprimento do dever de obediência e não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

6 — Remuneração: O posicionamento remuneratório será objecto de negociação nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6.1 — De acordo com o artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12, aos candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado, não lhes pode ser proposta uma posição remuneratória superior à auferida e aos restantes candidatos não lhes pode ser proposta uma posição remuneratória superior à primeira.

7 — Âmbito de recrutamento: O recrutamento faz-se inicialmente de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem colocados em situação de mobilidade, podendo posteriormente efectuar-se de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por impossibilidade de cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30/06.

8 — Modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

9 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;